

Critérios Gerais de Avaliação

(Aprovados em reunião do Conselho Pedagógico de 18 de julho de 2017)

**AGRUPAMENTO
DE ESCOLAS DE
MELGAÇO**



Cod. 151801

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MELGAÇO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MELGAÇO

Critérios Gerais de Avaliação

De acordo com a legislação aplicável em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de Julho (alterado pelos Decretos-lei n.º 91/2013, de 10 de julho, 176/2014, de 12 de dezembro e 17/2016, de 4 de abril), Despacho Normativo 1-F/2016, de 5 de abril, Decreto-lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro (NEE), Portaria n.º 243/2012, de 10 de Agosto (alterada pela Portaria n.º 304-B/2015, de 22 de setembro) e Lei n.º 51/2012, de 5 de Setembro (Estatuto do Aluno do Ensino Não Superior) e o Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Melgaço, compete ao Conselho Pedagógico definir os critérios gerais de avaliação de forma a assegurar a equidade de procedimentos e a uniformização das tomadas de decisão.

Nos termos da legislação, “A avaliação constitui um processo regulador do ensino, orientador do percurso escolar e certificador dos conhecimentos adquiridos e capacidades desenvolvidas pelo aluno.” (art.º 23.º, secção I, Capítulo III, do Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de Julho).

Os critérios integram as normas ou modelos, segundo os quais as aprendizagens dos alunos vão ser avaliadas e constituem referenciais comuns dentro do agrupamento, devendo ser operacionalizados pelos elementos das estruturas intermédias, imprimindo uma dinâmica de sucesso escolar dos alunos no ato educativo.

Assim, o processo de avaliação no Agrupamento de Escolas de Melgaço assenta em duas componentes: *Específica* e *Transversal*. Para cada um dos domínios foram definidos critérios de avaliação e/ ou competências e respetivos indicadores e/ ou descritores, para tornar o processo de avaliação mais objetivo e transparente.

A *Componente Específica* avalia o grau de conhecimento dos conteúdos de carácter disciplinar, bem como a capacidade de os utilizar em diferentes contextos. Este domínio tem um peso de 80% para o Ensino Básico e de 90% para o Ensino Secundário, excetuando-se:

- A disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica: 40%;
- Departamento de Expressões Artísticas e Motoras: 70%;
- Curso Profissional: 80%.

A *Componente Transversal* visa avaliar as atitudes e os comportamentos dos alunos, a compreensão e expressão em língua portuguesa e a utilização das TIC, em articulação com o estipulado no Regulamento Interno. Este domínio tem um peso de 20% para o Ensino Básico e de 10% para o Ensino Secundário, excetuando-se:

- A disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica: 60%;
- Departamento de Expressões Artísticas e Motoras: 30%;
- Curso Profissional: 20%.

Os Departamentos Curriculares elaboraram critérios de avaliação específicos para cada ano de escolaridade e disciplina, contemplando as respetivas especificidades em conformidade com os normativos legais vigentes, com os programas disciplinares, com as respetivas orientações programáticas e metas curriculares que, posteriormente propõem ao Conselho Pedagógico.

Na definição dos critérios de avaliação específicos devem respeitar-se os critérios gerais, respetivos parâmetros e pesos definidos em Conselho Pedagógico.

COMPONENTE ESPECÍFICA

Instrumentos de avaliação a considerar e ponderar na avaliação desta componente:

- Fichas / testes de avaliação/ minitestes / testes intermédios
- Trabalhos individuais /grupo
- Trabalhos de projeto
- Trabalhos de pesquisa
- Trabalhos de casa
- Fichas de trabalho
- Participação oral / escrita
- Portefólio (trabalhos desenvolvidos)
- Diário gráfico / diário de bordo
- Provas físicas de modalidades desportivas
- Aptidão física
- Relatórios
- Participação em exposições/ visitas de estudo
- *WebQuests*
- Simulações /dramatizações
- Fichas de atividades experimentais
- Questões de aula
- Trabalhos de laboratório
- Caderno diário
- Exploração de textos e outros documentos
- Interpretação gráfica e cartográfica
- Registos de observação direta
- Fichas de autoavaliação

A designação qualitativa/quantitativa dos instrumentos de avaliação é a seguinte:

▪ Ensino Básico

1.º Ciclo	
Menção Qualitativa	Percentagens
Insuficiente	0 – 49
Suficiente	50 – 69
Bom	70 – 89
Muito Bom	90 – 100

2º e 3º Ciclos	
Menção Qualitativa	Percentagens
Não Satisfaz	0 – 49
Satisfaz	50 – 69
Satisfaz Bastante	70 – 89
Excelente	90 – 100

▪ **Ensino Secundário e Curso Profissional**

Menção qualitativa	Pontos
Fraco	0 – 64
Não Satisfaz	65 – 94
Satisfaz	95 – 134
Satisfaz Bastante	135 – 174
Excelente	175 – 200

COMPONENTE TRANSVERSAL

Aprendizagens e Pontuação

	Educação para a Cidadania	Compreensão e Expressão em L P	Utilização das TIC
Geral	10	7	3
E.M.R.C.	40	14	6
D. C. de Expressões Artísticas e Motoras	15	10	5
Curso Profissional	10	7	3

Indicadores

Educação para a Cidadania	Compreensão e Expressão em LP	Utilização das TIC
▪ Responsabilidade	▪ Compreensão Oral	▪ Suite Office
▪ Comportamento	▪ Compreensão Escrita	▪ Internet
▪ Participação	▪ Expressão Oral	▪ Pesquisa
▪ Interação	▪ Expressão Escrita	▪ Plataformas

Perfis

Educação para a Cidadania	C. E. em Língua Portuguesa	Utilização das TIC
O aluno assume e cumpre os seus deveres e tarefas de aprendiz. Adota posturas e atitudes que contribuem para o bom funcionamento das atividades letivas e não letivas. Participa de forma ordeira e respeita as regras de intervenção. Relaciona-se de forma respeitosa e educada com todos os membros da comunidade educativa.	O aluno compreende claramente todos os enunciados, orais ou escritos, e decodifica diferentes tipos de texto. É capaz de se expressar com correção e propriedade sobre diferentes tópicos ou assuntos, revelando domínio do léxico e funcionamento da língua portuguesa.	O aluno utiliza adequadamente e em diferentes situações processadores de texto, folhas de cálculo e apresentações. Faz uma utilização segura, criteriosa e educativa da Internet. Revela capacidade de pesquisa destringendo informação essencial e sítios da internet fidedignos. Utiliza diferentes plataformas e suportes e constitui a aprendizagem eletrónica como um valor acrescentado para a sua educação e formação.

Perfis de Aprendizagens Específicas

1º Ciclo

À saída do primeiro ciclo, o aluno deverá ser capaz de:

1. Contactar com saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e estruturar o conhecimento;
2. Conhecer linguagens das diferentes áreas do saber cultural, científico, tecnológico e artístico para se expressar, transferindo conhecimentos entre elas.
3. Utilizar corretamente a língua portuguesa para compreender e comunicar de forma adequada e para estruturar pensamento próprio;
4. Conhecer o vocabulário da Língua Inglesa e transferi-lo para situações de aprendizagem;
5. Adquirir progressivamente metodologias personalizadas de trabalho e de aprendizagem adequadas a objetivos visados;
6. Pesquisar, selecionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável;
7. Adotar estratégias conducentes resolução de problemas e ao desenvolvimento das suas aprendizagens;
8. Realizar atividades de forma autónoma, responsável e criativa de molde a consolidar aprendizagens duradouras;
9. Cooperar com outros em tarefas e projetos significativos;
10. Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspetiva pessoal e interpessoal promotora da saúde e da qualidade de vida;
11. Revelar sentido de autoavaliação.

2º Ciclo

À saída do segundo ciclo, o aluno deverá ser capaz de:

- 1 - Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e para resolver situações e problemas do quotidiano;
- 2 - Adquirir linguagens das diferentes áreas do saber cultural, científico, tecnológico e artístico para se expressar, transferindo conhecimentos entre elas;
- 3 - Utilizar corretamente a língua portuguesa para compreender e comunicar de forma adequada e para estruturar pensamento próprio;
- 4 - Desenvolver as competências básicas de comunicação em Inglês e aprofundar o seu próprio conhecimento social e cultural;
- 5 - Criar metodologias personalizadas de trabalho e de aprendizagem adequadas a objetivos visados;

6 - Pesquisar, selecionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável;

7 - Adotar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões;

8 - Realizar atividades de forma autónoma, responsável e criativa de molde a consolidar aprendizagens duradouras;

9 - Cooperar com outros em tarefas e projetos significativos;

10 - Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspetiva pessoal e interpessoal promotora da saúde e da qualidade de vida.

11- Revelar espírito crítico, e sentido de autoavaliação.

3º Ciclo

À saída do terceiro ciclo, o aluno deverá ser capaz de:

1. Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e para resolver situações e problemas do quotidiano;

2. Empregar linguagens das diferentes áreas do saber cultural, científico, tecnológico e artístico para se expressar, transferindo conhecimentos entre elas.

3. Utilizar corretamente a língua portuguesa para compreender e comunicar de forma adequada e para estruturar pensamento próprio;

4. Usar o Inglês para comunicar adequadamente em situações do quotidiano e para apropriação de informação;

5. Desenvolver as competências Básicas de comunicação em Língua Estrangeira II e aprofundar o seu próprio conhecimento social e cultural;

6. Adotar metodologias personalizadas de trabalho e de aprendizagem adequadas a objetivos visados;

7. Pesquisar, selecionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável;

8. Adotar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões;

9. Realizar atividades de forma autónoma, responsável e criativa de molde a consolidar aprendizagens duradouras;

10. Cooperar com outros em tarefas e projetos significativos;

11. Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspetiva pessoal e interpessoal promotora da saúde e da qualidade de vida;

12. Revelar espírito crítico, assertividade e sentido de autoavaliação.

Tendo em vista a uniformização da avaliação de final de período, no que respeita à formalização da avaliação sumativa, em cada período será determinada uma classificação, designada de classificação do período (C1P, C2P e C3P), que resulta da aplicação dos critérios gerais e específicos de avaliação às classificações obtidas pelo aluno nos diferentes instrumentos/indicadores de avaliação.

- **A classificação final do 1º período (CF1)** obtém-se a partir da classificação do período (C1P):

$$CF1 \approx C1P$$

- **A classificação final do 2º período (CF2)** é determinada a partir da média aritmética das classificações do 1º e 2º períodos acrescida de 10% do progresso do aluno, se CF2 for superior a CF1 (diferença entre as classificações do 2º e 1º períodos).

$$CF2 \approx \frac{C1P + C2P}{2} + (C2P - C1P) \times 0,10$$

- **A classificação final do 3º período (CF3)** é determinada a partir da média aritmética das classificações do 1º, 2º e 3º períodos acrescida de 25% do progresso do aluno, se CF3 for superior a CF1 (diferença entre as classificações do 3º e 1º períodos).

$$CF3 \approx \frac{C1P + C2P + C3P}{3} + (C3P - C1P) \times 0,25$$

ANÁLISE DO APROVEITAMENTO

Menções a Usar na Análise Quantitativa do Aproveitamento

PERCENTAGEM DE SUCESSO	MENÇÃO
100%	Excelente
> 95%	Bom
> 85%	Satisfatório
> 70%	Pouco Satisfatório
> 50%	Não Satisfatório
< 50%	Fracó

Menções a Usar na Análise Qualitativa do Aproveitamento

Ensino Básico

MÉDIA DA DISCIPLINA	MENÇÃO
≥ 4,5	Excelente
< 4,5	Satisfaz Bastante
< 4	Satisfaz
< 3	Não Satisfaz

Ensino Secundário

MÉDIA DA DISCIPLINA	MENÇÃO
≥ 17,5	Excelente
≥ 13,5	Satisfaz Bastante
≥ 9,5	Satisfaz
< 9,5	Não Satisfaz
< 7	Fraco

A Presidente do Conselho Pedagógico

(Paula Cristina Sousa Cerqueira)